



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS HUMANOS  
RETIFICAÇÃO N.01 DO EDITAL DE CHAMAMENTO 050/2013

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, e, considerando as seguintes disposições legais, abaixo transcritas:

Art. 114, da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990:

"A administração deverá rever seus atos, a qualquer tempo, quando eivados de ilegalidade".

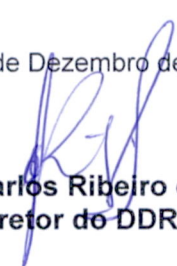
Art. 53 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999:

"A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."

RESOLVE:

**Retificar** o edital de chamamento 050, publicado na data de 16/12/2013, no sítio do <http://www.ddrh.ufg.br/>, para tornar sem efeito a **CONVOCAÇÃO** do candidato: **LUIZ FERNANDES DE SOUSA JUNIOR**, tendo em vista o resultado final reprocessado para o cargo de Assistente em Administração- Campus Jataí, objeto do edital 033/2013, em cumprimento a decisão judicial do processo nº 30977-29.2013.4.01.3500-27 de novembro de 2013, conforme publicação no D.O.U de 04/12/2013, seção 3, pág. 75.

Em 16 de Dezembro de 2013.

  
**Luís Carlos Ribeiro e Silva**  
Diretor do DDRH